



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO IND 6998 /2016

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O
Em. 16/3/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, no sentido de implantar faixa exclusiva para ônibus no trecho que liga via estrutural, eixo monumental e esplanada dos ministérios nos dois sentidos das vias.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, no sentido de implantar faixa exclusiva para ônibus no trecho que liga via estrutural, eixo monumental e esplanada dos ministérios nos dois sentidos das vias.

JUSTIFICAÇÃO

Essas vias possuem fluxo muito intenso, pois, fazem a ligação do distrito federal com a região central de Brasília. Além disso, utilizada diariamente pela população, pois trata-se das principais vias que ligam as regiões administrativas do DF, e cidades do entorno, ao Centro de Brasília.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões, ônibus e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam pelas vias, com colisões frequentes, veículos lentos e veículos com defeitos, além de constantes incidentes impedem o fluxo natural das vias, causando congestionamento e atrasos a toda população, principalmente para quem depende e utiliza o transporte público coletivo.

1

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/Mar/2016 16:38

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 6998/2016
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Diante disso faz-se necessário no sentido de implantar faixa exclusiva para ônibus no trecho que liga via estrutural, eixo monumental e esplanada dos ministérios nos dois sentidos das vias. Com isso, o transporte público coletivo estimulará o uso da população, viabilizando de forma efetiva a mobilidade urbana, visto que irá diminuir o tempo de viagem dos usuários do Distrito Federal e entorno.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PRTB

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 6998/2016
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/03/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
JVB Nº 6998/2016
Folha Nº 03